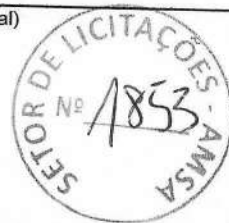




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202244775

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300080480

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

17 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/042.869-0	CEE2300080480	17/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.909.093-89	EVERTON GOMES VERAS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Balço Patrimonial

Empresa: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82

Endereço: R MONSENHOR ANTERO, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60822475

(Folha: 1 de 2)

Fortes Contábil
CEP: 60822475



Conta	Descrição		
1	*** ATIVO ***		31/12/2022
1.01	Ativo Circulante	571.737,69	D
1.01.01	Disponibilidades	566.427,61	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	246.539,79	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	50.148,52	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	50.148,52	D
1.01.01.02	Bancos	50.148,52	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	196.391,27	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag: 4439-3 Cc: 35375-2	196.391,27	D
1.01.03	Clientes	196.391,27	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	319.887,82	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	319.887,82	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	319.887,82	D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Chaval - CE	227.660,94	D
1.01.03.01.01.0004	Camara Municipal de Jaguaruana	73.477,08	D
1.07	Ativo não Circulante	18.749,80	D
1.07.04	Imobilizado	5.310,08	D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.310,08	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.900,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.900,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.600,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.300,00	D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	589,92	C
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	589,92	C
1.07.04.21.01.0003	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	229,92	C
2	*** PASSIVO ***	360,00	C
2.01	Passivo Circulante	571.737,69	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.824,24	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.824,24	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.824,24	C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	24.824,24	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2,21	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	1.770,86	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	8.173,21	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	9.312,90	C
2.03	Passivo não Circulante	5.565,06	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	34.562,28	C
2.03.01.01	Fomecedores	34.562,28	C
2.03.01.01.01	Fomecedores Nacionais	34.562,28	C
2.03.01.01.01.0001	Fomecedores Diversos	34.562,28	C
2.07	Patrimônio Líquido	34.562,28	C
2.07.01	Capital Realizado	512.351,17	C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00	C
2.07.01.01.01.0003	Everton Gomes Veras	250.000,00	C
2.07.04	Reservas	250.000,00	C
2.07.04.01	Reservas	268.856,26	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	268.856,26	C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	268.856,26	C
2.07.07	Outras Contas	268.856,26	C
2.07.07.01	Outras Contas	6.505,09	D
		6.505,09	D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 571.737,69 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/12

Balanco Patrimonial

Empresa: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82

Endereço: R MONSENHOR ANTERO, Complemento: , N.º: 726, Bairro: CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60822475

Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	31/12/2022
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	6.505,09 D
		6.505,09 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 571.737,69 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Este Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, encontram-se transcritos no Livro Diário nº 02, paginas 33 a 38, autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 20031425 em 17/03/2023.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Everton Gomes Veras
CPF: 071.909.093-89
Administrador

Ian Marinho Cavalcante
CPF: 018.333.073-05
CRC: 021924/O-8
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/12



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82
Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/02/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		786.764,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		786.764,60
010.01.03	Vendas de Serviços		786.764,60
(-) 020	Deduções da Receita		786.764,60
020.01	Impostos Faturados		25.848,01
020.01.02	ISS		25.848,01
020.01.03	COFINS		8.650,24
020.01.04	PIS		14.135,15
(=) 030	Receita Líquida		3.062,62
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		760.916,59
040.03	Custo dos Serviços Prestados		561.180,27
(=) 060	Lucro Bruto		561.180,27
(-) 070	Despesas Operacionais		199.736,32
070.01	Despesas Administrativas		206.241,41
070.03	Despesas Tributárias		190.126,38
070.04	Resultado Financeiro		14.877,96
070.04.02	Despesas Financeiras		1.237,07
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		1.237,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		(6.505,09)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		(6.505,09)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Everton Gomes Veras
CPF: 071.909.093-89
Administrador

Ian Marinho Cavalcante
CPF: 018.333.073-05
CRC: 021924/O-8
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

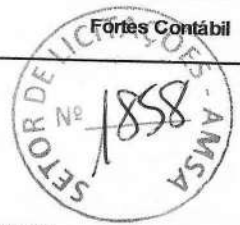
pág. 5/12

DLPA 12/2022

Empresa: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82
Período: 01/02/2022 a 31/12/2022

Folha: 1 de 1

Fótes Contábil



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de janeiro de 2022	268.856,26
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(6.505,09)
Dividendos a Distribuir	(6.505,09)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	262.351,17

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Everton Gomes Veras
CPF: 071.909.093-89
Administrador

Ian Marinho Cavalcante
CPF: 018.333.073-05
CRC: 021924/O-8
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/12

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composicao do Endividamento (24.824,24) / (24.824,24 + 34.562,28) Quanto a Empresa possui de dívida a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201)/(c201+c20301)	0,42
EG	Endividamento Geral (24.824,24 + 34.562,28) / 571.737,69 Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de patrimonio liquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,10
GE	Grau de Endividamento (24.824,24 + 34.562,28) / 571.737,69 Quanto a empresa possui de dívidas totais em relação a cada R\$ 1,00 de patrimonio liquido. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,10
LC	Liquidez Corrente 566.427,61 / 24.824,24 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	22,82
LG	Liquidez Geral (566.427,61 + 0,00) / (24.824,24 + 34.562,28) Quanto a empresa possui de ativo circulante + realizavel a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	9,54
LP	Liquidez Imediata (246.539,79 / 24.824,24) Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	(c10101/c201)	9,93
LS	Liquidez de Recursos Próprios (566.427,61 - 24.824,24) / 512.351,17 Quanto a empresa obtém de ativo a curto prazo menos passivo a curto prazo em relação ao patrimônio liquido. Quanto maior, melhor.	(c101-c201)/c207	1,06
LS	Liquidez Seca (566.427,61 - 0,00) / (24.824,24) Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1,00 de passivo circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/(c201)	22,82
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((24.824,24 + 34.562,28) / (512.351,17) * 100) Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital proprio. Quanto menor, melhor.	((c201+c20301)/(c207)*100)	11,59
SG	Solvencia Geral (571.737,69) / (24.824,24 + 34.562,28) Quanto a empresa dispoes de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívidas totais. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c20301)	9,63

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Everton Gomes Veras
CPF: 071.909.093-89
Administrador

Ian Marinho Cavalcante
CPF: 018.333.073-05
CRC: 021924/O-8
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/12

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82

Folha: 1 de 2

Fortes Contábil



Nota 1 - Contexto Operacional

A ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de Fortaleza - Ce endereçada na Rua Monsenhor Antero, N°726, Bairro: Cidade dos Funcionários Cep.: 60.822-475.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

Nota 3 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestações de Serviços, Sendo o Objeto Social o Construção de edifícios, a saber:

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Demolição de edifícios e outras estruturas
Obras de terraplenagem
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Serviços de arquitetura.
Estando Em Plena Atividade Desde 25 de Janeiro de 2022,
Data Da Constituição.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

4.2 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

4.3 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

4.4 - Impostos Federais

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/12

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82

Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

A Empresa está no regime Tributário do Lucro Presumido e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.



Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Everton Gomes Veras
CPF: 071.909.093-89
Administrador

Ian Marinho Cavalcante
CPF: 018.333.073-05
CRC: 021924/O-8
Contador

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/12




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital



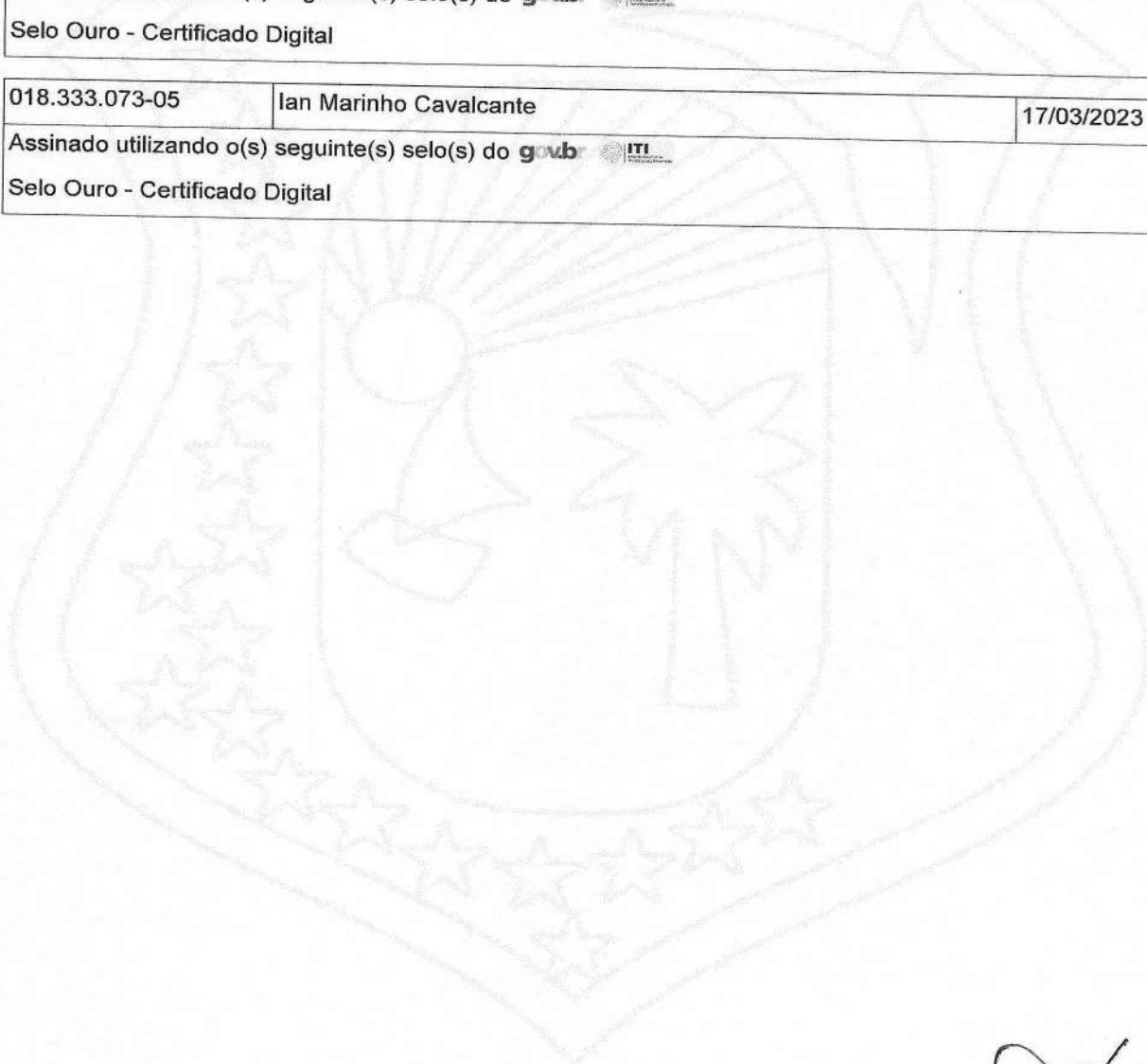
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/042.869-0	CEE2300080480	17/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.909.093-89	EVERTON GOMES VERAS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 44.997.219/0001-82 e protocolado sob o número 23/042.869-0 em 17/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6074384, em 20/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.909.093-89	EVERTON GOMES VERAS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.909.093-89	EVERTON GOMES VERAS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2023, às 13:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/042.869-0.

(Handwritten signatures)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

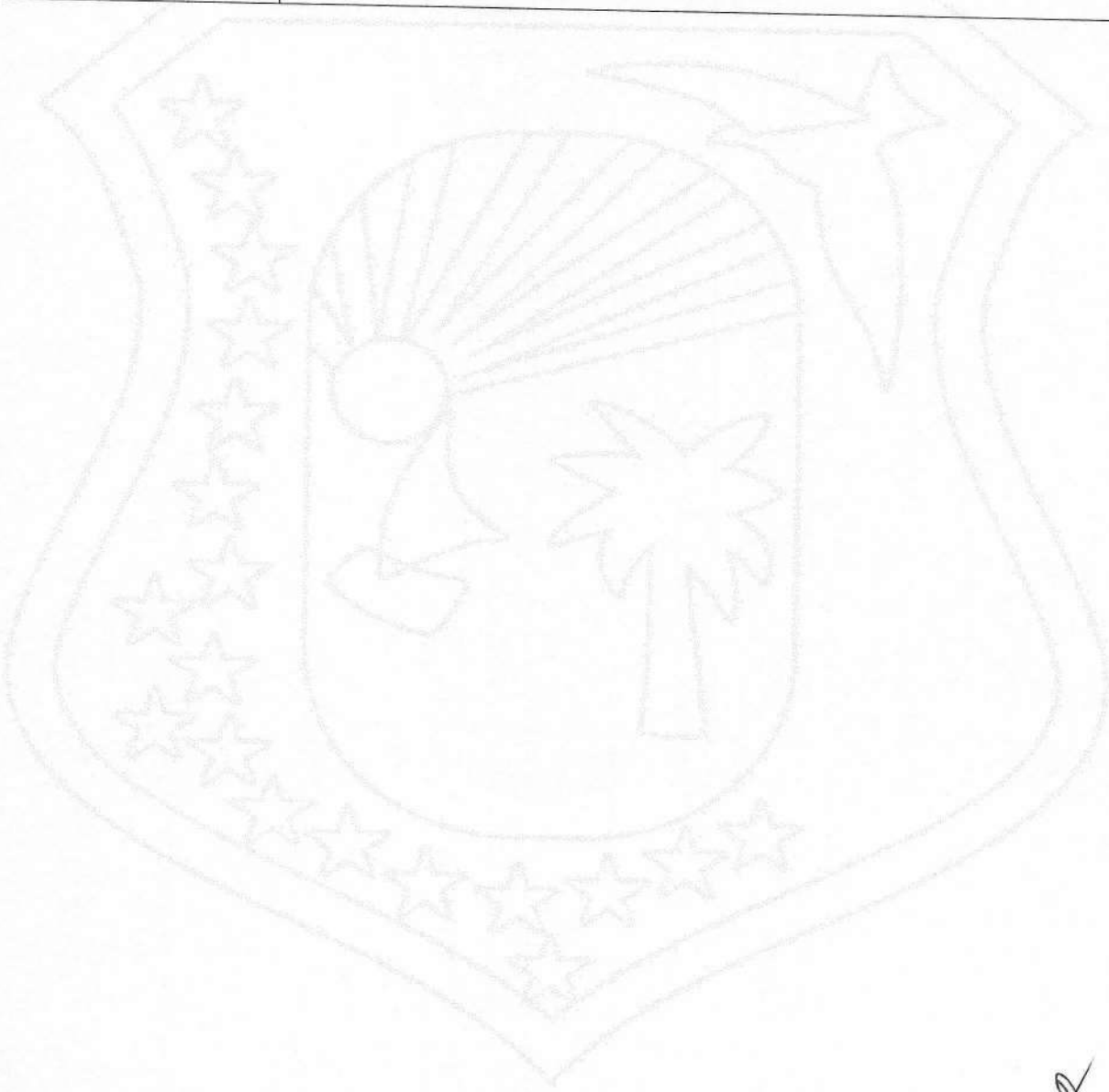
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 20 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6074384 em 20/03/2023 da Empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 44997219000182 e protocolo 230428690 - 17/03/2023. Autenticação: 80D269BDB3ACA4981B7973A2AEC8E4542CB3DE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/042.869-0 e o código de segurança CH89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320224477-5	CNPJ:	44.997.219/0001-82	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/01/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	56
Data	17/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
071.909.093-89	Everton Gomes Veras	Administrador	
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	Contador	021924/O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/042.294-2 no dia 17/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Página: 56



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
NIRE:	2320224477-5	CNPJ:	44.997.219/0001-82
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/01/2022	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	17/03/2023
Quantidade de páginas:	56		
Período de escrituração			
Início:	01/02/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
071.909.093-89	Everton Gomes Veras	Administrador	
018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	Contador	021924/O-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/042.294-2 no dia 17/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031425 em 17/03/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/042.294-2	WIPh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	44.997.219/0001-82
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/02/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
071.909.093-89	Everton Gomes Veras		17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

018.333.073-05	Ian Marinho Cavalcante	021924/O-8	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 12:04.

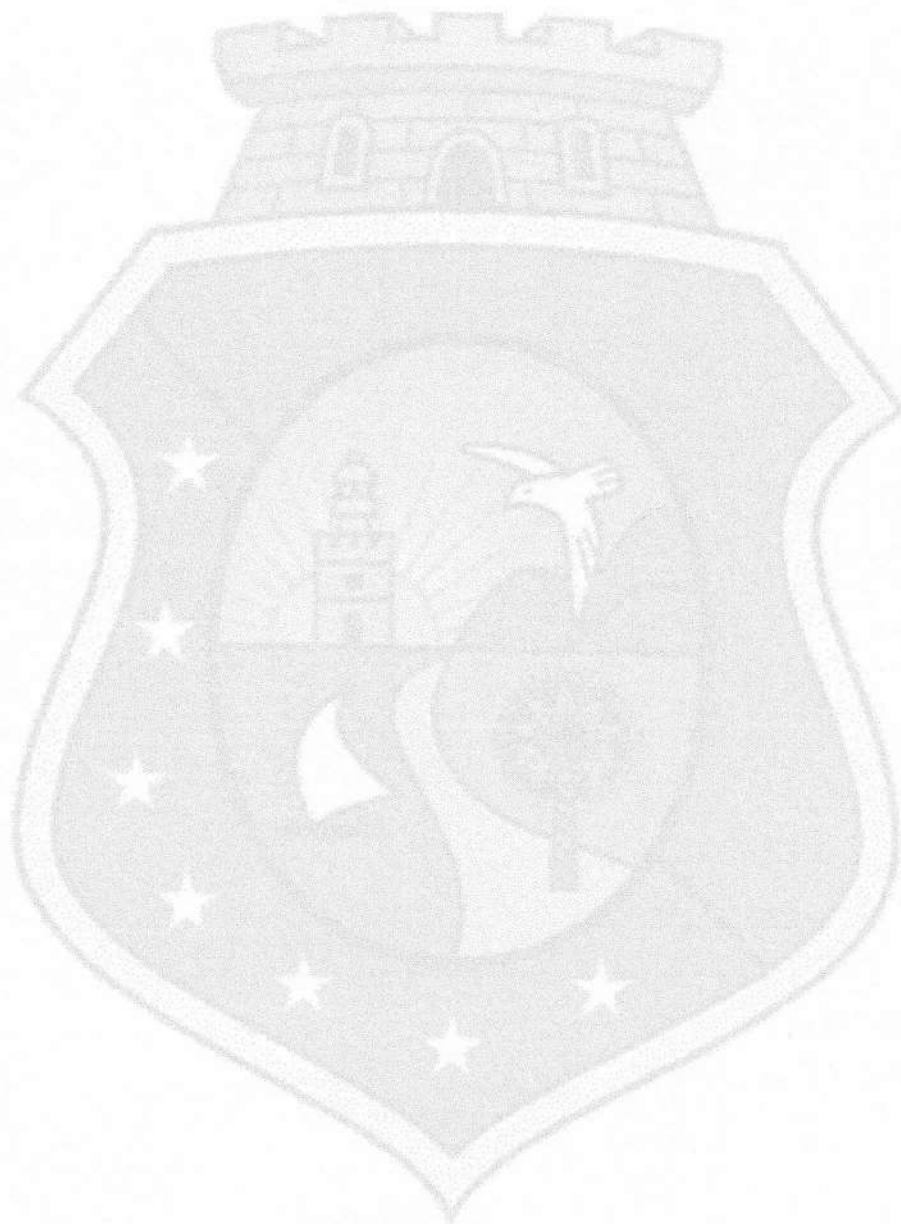
Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 17 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/042.294-2.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IAN MARINHO CAVALCANTE
REGISTRO.....	: CE-021924/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.333.073-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/03/2023 as 15:43:31.

Válido até: 04/06/2023.

Código de Controle: 295509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 44.997.219/0001-82.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 15 de Março de 2023 às 13:46:27

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/03/2023 11:17:24**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361447**

Proposta: **3853512**

Controle Interno (Código Controle): **309751240**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361447000000**

DADOS DO SEGURADO: ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACICO DO BATURITE PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-AMSA

CPF/CNPJ: 09.573.855/0001-86 R SAO PAULO, 1069, - CEP: 62.760-000 - BATURITE - CE

DADOS DO TOMADOR: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 44997219000182 RUA MONSENHOR ANTERO 726, , CIDADE DOS FUNCIONA - CEP: 60.822-475 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
 Proposta: 3853512
 Controle Interno (Código Controle): 309751240
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.704,32	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.704,32	30/03/2023	30/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.704,32	30/03/2023	30/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/04/2023	16421204	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
Proposta: 3853512
Controle Interno (Código Controle): 309751240
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.2023-AMSA-TP, REFERENTE AOS LOTES 01 E 02.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
Proposta: 3853512
Controle Interno (Código Controle): 309751240
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
Proposta: 3853512
Controle Interno (Código Controle): 309751240
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
Proposta: 3853512
Controle Interno (Código Controle): 309751240
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000

junto
SEGUROS



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
Proposta: 3853512
Controle Interno (Código Controle): 309751240
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000

junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
Proposta: 3853512
Controle Interno (Código Controle): 309751240
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000

junto
SEGUROS



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

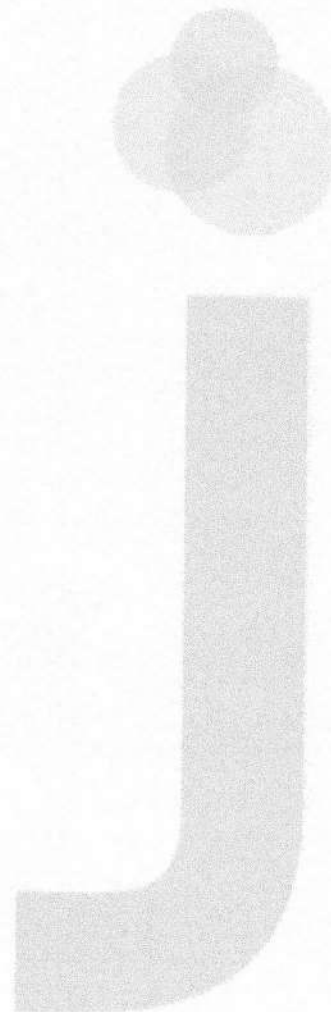


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361447
Proposta: 3853512
Controle Interno (Código Controle): 309751240
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361447000000

junto
SEGUROS



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21032023_155216_668**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

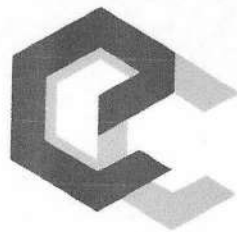
Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_21032023_155401_511**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



ENGERCON
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA



À
CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA
TOMADA DE PREÇO Nº 01.2023-AMSA-TP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CIDADES DE PACOTI - CE E ACARAPE -CE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.997.219/0001-82, estabelecida a Rua Monsenhor Antero, 726, Cidade Dos Funcionários Fortaleza Ceará, representada neste ato pelo seu Administrador e Eng. Civil o Sr. Everton Gomes Veras, CPF 071.909.093-89 e RG 20085107055 SSP-CE, Declara;

- Que concorda integralmente com todos os termos deste edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinados.
- Sob as penas da Lei, e para fins de participação na licitação, a inexistência de fatos supervenientes que impeça a habilitação de nossa empresa no citado certame, podendo, por conseguinte, licitar com a administração pública federal, estadual ou municipal, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar o surgimento de eventuais ocorrências posteriormente constatadas.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública.
- Que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.4
- Que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta, conforme determina o inciso III, do artigo 30, da Lei de Licitações.
- Que a inexistência de fato impeditivo de habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93
- Que conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.



Fortaleza-Ceará, dia 28 de Março de 2023.

Maria Beatriz de Souza Silva
Jane Keitya de Oliveira Souza - Tabeliã
Andre Chaves, 304 - Maracá - Fortaleza - CE - (85) 3494-9898
CNPJ: 36.703.667/0001-76 | Fone: (85) 3494-9776
@cartorioverasouza @ www.cartoriooliveirasouza.com.br | contato@cartoriooliveirasouza.com.br

(Handwritten signature of Everton Gomes Veras)
Everton Gomes Veras
Sócio Proprietário
Eng. Civil / RNP: 0618724931
CPF:071.909.093-89

HZPC 02
RECONHECIMENTO
28 MAR 2023 09:45:50

Cartório de Tabelião de Fortaleza - CE

Cartório de Tabelião de Fortaleza - CE

Cartório de Tabelião de Fortaleza - CE

Reconhecido a assinatura por SEMELHANÇA de:
EVERTON GOMES VERAS
Do que dorfe
FORTALEZA 28 de março de 2023

(Handwritten signature of Maria Beatriz de Souza Silva)

MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOL	R\$ 3,36
PERMOJU	R\$ 0,23
SELO	R\$ 1,42
FAADP	R\$ 0,18
FRMMP	R\$ 0,18
CZ994590	
28/03/2023	

Comitê executor do contrato em: selodigital@tce.jus.br/portals

cnpj: 44.997.219/0001-82



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320224477-5	44.997.219/0001-82	25/01/2022	14/01/2022

Endereço Completo:

RUA MONSENHOR ANTERO 726 - BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP 60822-475 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCALACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
071.909.093-89	EVERTON GOMES VERAS	xxxxxxx		R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/02/2022

Número: 5755158

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000163461 e visualize a certidão)



23/041.264-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 15 de Março de 2023 13:49


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000163461 e visualize a certidão)



23/041.264-5

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/041.262-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320224477-5, CNPJ 44.997.219/0001-82, ATIVA, com sede na RUA MONSENHOR ANTERO, 726, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:**

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	25/01/2022	23202244775	14/01/2022
BALANCO	22/02/2022	5755158	21/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Março de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00101139/2023		Data Emissão 24/01/2023	Data de Validade 24/01/2024	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			CNPJ/CPF 44997219000182	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 5946476		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA MONSENHOR ANTERO, Nº 726, Compl. , Bairro CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP 60822475		
Área do Terreno (m²) 875.00		Área Construída (m²) 45.00		Área do Estabelecimento (m²) 45.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
016109999	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO





CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773140001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
811170001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF 071.909.093-89	Nome EVERTON GOMES VERAS
------------------------------	------------------------------------

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): EVERTON GOMES VERAS / CPF:071.909.093-89
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022391715, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

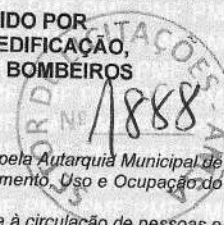
Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 317375;

CONDICIONANTES



ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



[Handwritten signatures and marks]